

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil
Tel. 71-32836519 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br / Site: ppgbioevo.bio.ufba.br
Instagram: [instagram.com/ppgbioevo](https://www.instagram.com/ppgbioevo) / YouTube: [youtube.com/@PPGBioEvoUFBA](https://www.youtube.com/@PPGBioEvoUFBA)

MANUAL DISCENTE

O manual discente do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) do Instituto de Biologia (IBio) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) tem como objetivo guiar discentes do PPGBioEvo durante os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos. As informações aqui contidas podem fazer com que suas solicitações sejam atendidas mais rapidamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O PPGBioEvo tem como objetivo geral formar profissionais Mestres(as) e Doutores(as) com base sólida em biodiversidade e evolução, a fim de atuarem em pesquisa, docência e gestão ambiental, tanto em relação aos temas inerentes à biodiversidade, quanto às áreas de interface das Ciências Biológicas, favorecendo o desenvolvimento do senso profissional da pesquisa e uma solidificação ao cotidiano do(a) pesquisador(a) na área das Ciências Biológicas.

Linhas de pesquisa

O PPGBioEvo tem Biodiversidade e Evolução como área de concentração e duas linhas de pesquisa: **Sistemática e Biogeografia**: estudos sobre taxonomia, sistemática, biogeografia e processos evolutivos que determinam padrões de diversificação intra- e interespecíficos em diferentes níveis de organização (fenotípico e genotípico); e **Biologia, Genética e História Natural**: estudos sobre aspectos biológicos em geral, morfologia, fisiologia, interações intra- e interespecíficas e interações das espécies com o ambiente.

Funcionamento

O PPGBioEvo funciona de acordo com as normas definidas em seu **Regimento Interno**. Essas normas são subordinadas às normas específicas da UFBA e do Ministério da Educação (MEC). Recomendamos que todos(as) os(as) discentes façam leitura desses documentos que estão disponíveis em <http://ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>.

Administração

A administração do PPGBioEvo cabe a um **Colegiado** formado pela coordenação e representantes docentes, servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação (TAE) e discentes. Entre outras atividades, o Colegiado zela pelo bom funcionamento do PPGBioEvo, organiza, orienta e fiscaliza as



atividades do PPG, com reuniões ordinárias mensais com datas previamente agendadas e aprovadas em reunião (consultar calendário de reuniões semestralmente). Solicitações ao Colegiado devem ser enviadas para o e-mail oficial do Programa (ppgbioevo@ufba.br) com antecedência mínima de 72h. Cada discente pode enviar diretamente sua solicitação ou fazê-lo através da representação discente. Reuniões extraordinárias podem ser marcadas caso tenham assuntos urgentes a serem resolvidos. O Programa também tem Comissões de trabalho compostas por docentes e discentes, que auxiliam o Colegiado na gestão (e.g., comissões de Planejamento Estratégico, Internacionalização, Extensão, Divulgação e Demandas Sociais). Discentes interessados(as) em colaborar nestas Comissões são muito bem-vindos(as) e devem solicitar maiores orientações aos(às) representantes discentes no Colegiado. A participação nestas Comissões poderá ser avaliada em editais internos para discentes do Programa.

MATRÍCULA

Entrega de documentos para a primeira matrícula

Após aprovação no processo seletivo, os(as) discentes devem ficar atentos(as) aos e-mails informados no ato da inscrição para atualizações sobre a matrícula. Após a realização da matrícula, os(as) discentes receberão seus respectivos números de matrícula para ter acesso aos sistemas da universidade e acesso a todas as informações necessárias, bem como aos comprovantes de matrícula e histórico escolar.

Matrícula *online*

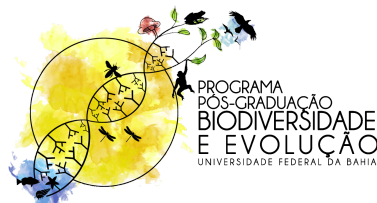
A partir do segundo semestre dos cursos de Mestrado ou Doutorado, a matrícula deverá ser efetuada semestralmente junto ao sistema (<https://sigaa.ufba.br>) e só terá validade após a confirmação pelo(a) orientador(a). As datas são definidas pela SUPAC - Superintendência de Administração Acadêmica da UFBA (<https://supac.ufba.br/>).

Modificação de matrícula

Caso o(a) discente necessite realizar algum ajuste de matrícula de componente curricular (inclusão ou exclusão de componente curricular), deve se atentar ao período de ajuste de matrícula, que ocorre presencialmente (ou *online*) na Secretaria das Pós-Graduações do IBio.

BOLSAS

Os(as) discentes devem estar atentos(as) ao número de bolsas disponíveis uma vez que **a aprovação no processo seletivo não está ligada à disponibilidade de bolsas do Programa**. O número de vagas disponíveis no edital de seleção de ingresso no Mestrado e Doutorado não é diretamente proporcional ao número de bolsas disponíveis. A distribuição das bolsas é determinada pela Comissão de Bolsas do Programa, que leva em consideração as diretrizes previamente estabelecidas pelo Colegiado, que considera a disponibilidade, a ordem de classificação e a lista de espera de discentes que ingressaram em semestres anteriores, de acordo com as cotas anuais das agências de fomento (i.e., CAPES



<https://www.gov.br/capes/pt-br>; CNPq <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>; e FAPESB <https://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Deve-se entender que a duração das bolsas (normas das agências de fomento) e a duração dos cursos de Mestrado e Doutorado (normas do Programa e UFBA) **não** têm relação direta. Assim, caso a matrícula no curso e o início da bolsa não ocorram no mesmo mês, o prazo para finalização da bolsa será no 24º e 48º mês de curso, para discentes de Mestrado e Doutorado, respectivamente. Por exemplo, se algum(a) discente de Mestrado recebeu o 1º mês de bolsa quando alguns meses de curso já haviam sido decorridos (isto é, havia se matriculado em meses anteriores), ele(a) poderá ter bolsa até completar o 24º mês de curso apenas. Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado. Para dúvidas quanto aos documentos, consulte a Secretaria das Pós-Graduações do IBio e/ou os sites dos órgãos de fomento.

Importante: algumas agências de fomento solicitam a entrega de relatórios periódicos, sendo a continuidade da bolsa dependente da entrega destes relatórios. Assim, é necessário se atentar aos modelos e prazos destes órgãos. São de responsabilidade do discente e orientador o acompanhamento e cumprimento destas exigências e prazos.

PERÍODO DOS CURSOS

Mestrado:	Doutorado:
Mínimo de 18 meses e máximo de 24 meses.	Mínimo de 30 meses e máximo 48 meses.

Prorrogação

Os(as) discentes terão direito a prorrogação dos períodos dos cursos nos casos de licença maternidade ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados. Em casos especiais (diferentes dos mencionados anteriormente), a solicitação deverá ser aprovada pelo Colegiado.

O Colegiado analisará pedidos de prorrogação da apresentação do Trabalho de conclusão e defesa de dissertação ou tese por um período de até 4 (quatro) meses para o Mestrado e até 6 (seis) meses para o Doutorado. **A prorrogação da defesa não corresponde à prorrogação de bolsas.** Solicitações de prorrogações de vigência de bolsas devem ser feitas separadamente às de prorrogação de defesa e serão apreciadas pelo Colegiado de acordo com as normas das agências de fomento.

Para mais informações, acessar as normas das agências e o regimento interno do PPGBioEvo. Caso necessário, consultar a Secretaria das Pós-Graduações do IBio (spg.ibio@ufba.br) e/ou o Colegiado.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Eleições e mandato: a cada ano, serão realizadas eleições entre os(as) discentes para compor a representação estudantil junto ao Colegiado. Serão eleitos(as) quatro representantes (dois/duas para o Mestrado [titular e suplente] e dois/duas para o Doutorado [titular e suplente]).

Funções dos(as) representantes: os(as) representantes dão voz aos(as) discentes do Programa, principalmente quando há demandas relacionadas diretamente a estes(as) em reuniões do Colegiado, nas quais os(as) representantes participam e têm poder de voto (considerando sempre a decisão da maioria discente). Os(as) representantes têm por obrigação repassar aos(as) demais discentes as



informações relativas às reuniões do Colegiado. Além disso, os(as) representantes podem auxiliar os(as) demais discentes quanto às dúvidas e questionamentos sobre normas e obrigatoriedades do Programa.

Importante: para que a representação discente seja efetiva, é necessário que haja uma colaboração de todos(as) os discentes do Programa. Os(as) representantes marcam reuniões, normalmente, a cada mês, antecipando as reuniões ordinárias do Colegiado, para levantar demandas e questionamentos a serem levados para os(as) demais membros(as) do Colegiado.

SOLICITAÇÕES DISCENTES

Solicitação de declarações e outros documentos, bem como assinatura de documentos pela coordenação, devem ser realizadas através da Secretaria de Pós-Graduações (spg.ibio@ufba.br) do IBio e/ou o Colegiado com antecedência mínima de 72h.

Alteração de projeto

O(a) orientador(a), juntamente com o(a) discente, deverá encaminhar um ofício contendo a justificativa da alteração do projeto e o novo cronograma proposto para as atividades ao Colegiado. O ofício precisará ser assinado pelo(a) orientador(a) e discente. A solicitação deverá ser avaliada e aprovada pelo Colegiado. Alterações de títulos que não acarretem em modificações nos objetivos do projeto devem ser informadas ao Colegiado por meio de ofício assinado pelo(a) orientador(a) e discente.

DISCIPLINAS E ATIVIDADES

Carga horária

Mestrado: 24 créditos (1 crédito = 15h), sendo 08 de disciplinas/atividades obrigatórias.

Doutorado: 16 créditos (1 crédito = 15h), sendo 08 de disciplinas/atividades obrigatórias.

Disciplinas e Atividades do PPGBioEvo

Um arquivo contendo as disciplinas e atividades ofertadas a cada semestre é disponibilizado antes da matrícula aos(as) discentes. A lista completa de disciplinas e atividades do PPGBioEvo com seus respectivos códigos e ementas estão disponíveis em <http://ppgbioevo.bio.ufba.br/Disciplinas.html> e <http://ppgbioevo.bio.ufba.br/Atividades.html>.

Dispensa de carga horária

No caso de **disciplinas cursadas em outra instituição**, é necessário apresentar a seguinte documentação para a solicitação de Aproveitamento de Estudos: *I - Ementa(s) da(s) Disciplina(s) Cursada(s) na outra Instituição* e *II - Histórico com comprovação da aprovação nas disciplina(s)*.

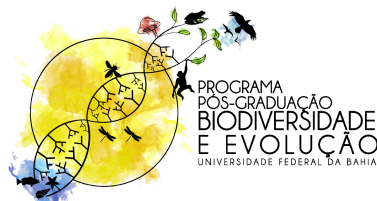


Disciplinas e Atividades obrigatórias por semestre – Mestrado								
Disciplina ou Atividade / Semestre	Início do curso no 1º semestre (ex. 2024.1)				Início do curso no 2º semestre (ex. 2024.2)			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
BIOC57 – Pesquisa orientada	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
PPGBIOEVO030 – Fundamentos da Redação Científica	●					●		
PPGBIOEVO028 – Seminários em Projetos de Dissertação e Tese	▲				▲			
BIOC75 – Projeto de Dissertação	▲	▲	▲		▲	▲	▲	
PPGBIOEVO003 – Sistemática e Biogeografia	●					●		
PPGBIOEVO002 – Processos Evolutivos		●			●			
PPGBIOEVO005 – Estágio Docente Orientado I		●					●	
PPGDA001 – Trabalho de conclusão				▲				▲

● = Oferta anual; ▲ = Oferta semestral

Importante: Devido ao período curto do Mestrado, é fortemente **recomendado** que as disciplinas obrigatórias sejam cursadas quando ofertadas pela primeira vez, pois caso isso não aconteça, sua oferta (no caso de disciplinas anuais) pode coincidir com o último semestre do curso.

Disciplinas e Atividades obrigatórias por semestre – Doutorado								
Disciplina ou Atividade / Semestre	Início do curso no 1º semestre (ex. 2024.1)							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
BIOC57 – Pesquisa orientada	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
PPGBIOEVO004 – Comunicação Científica	●							
PPGBIOEVO028 – Seminários em Projetos de Dissertação e Tese	▲							
BIOC89 – Projeto de Tese	▲		▲		▲		▲	
PPGBIOEVO003 – Sistemática e Biogeografia	●							
PPGBIOEVO002 – Processos Evolutivos		●						
PPGBIOEVO006 – Estágio docente orientado II			●					
BIOC99 – Exame de qualificação					▲*			
PPGDA001 – Trabalho de conclusão								▲
Disciplina ou Atividade / Semestre	Início do curso no 2º semestre (ex. 2024.2)							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
BIOC57 – Pesquisa orientada	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲
PPGBIOEVO004 – Comunicação Científica		●						
PPGBIOEVO028 – Seminários em Projetos de Dissertação e Tese	▲							
BIOC89 – Projeto de Tese	▲		▲		▲		▲	



PPGBIOEVO003 – Sistemática e Biogeografia		•						
PPGBIOEVO002 – Processos Evolutivos	•							
PPGBIOEVO006 – Estágio docente orientado II				•				
BIOC99 – Exame de qualificação					▲*			
PPGDA001 – Trabalho de conclusão								▲
● = Oferta anual; ▲ = Oferta semestral * = conferir prazos na sessão específica da atividade abaixo.								

BIOC57 – Pesquisa Orientada

Os(as) discentes, tanto do Mestrado quanto do Doutorado, devem se matricular todo semestre neste componente.

PPGDA001 – Trabalho de Conclusão de Curso

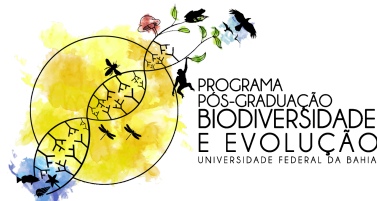
Para defesa da Dissertação/Tese, é necessário estar matriculado(a) em “PPGDA001 – Trabalho de conclusão” no semestre da defesa (**caso haja prorrogação, a atividade ficará aberta – NÃO se matricule novamente**). Para discentes de Mestrado, o prazo mínimo para solicitação de matrícula na disciplina é de 18 meses (i.e., na matrícula do 3º semestre). Para discentes de Doutorado, o prazo é de 30 meses (i.e., na matrícula do 5º semestre). O(a) orientador, juntamente com o(a) discente, deverá encaminhar formulário (disponível em: <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>) ao Colegiado solicitando agendamento da defesa com sua respectiva banca **com antecedência mínima de 60 dias da defesa**.

BIOC99 – Exame de Qualificação

Prazo: até 30º mês após a matrícula no curso de Doutorado. **Normas vigentes:** o Exame de Qualificação possui norma própria, disponível em: <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>. O(a) orientador(a), juntamente com o(a) discente, deverá encaminhar formulário (disponível em: <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>) ao Colegiado solicitando agendamento do exame de qualificação com sua respectiva banca **com antecedência mínima de 60 dias da defesa de qualificação**.

Estágio Docente Orientado I e II

<p>Mestrado (PPGBIOEVO000000005): a carga horária é de 60 horas e é recomendável que o(a) discente curse a partir do 2º semestre. O(a) discente pode optar entre organizar e ministrar um minicurso no Curso de Verão em Biodiversidade e Evolução, ou ministrar aulas em alguma disciplina de graduação sob supervisão de um(a) professor(a).</p>	<p>Doutorado (PPGBIOEVO000000006): a carga horária é de 60 horas e é recomendável que o(a) discente curse a partir do 2º ano. O(a) discente deverá participar da etapa de formação pedagógica, apresentar projeto de curso online (carga horária mínima de 12h) e ministrar curso, sob supervisão de um(a) professor(a).</p>
--	--



PPGBIOEVO0000000028 – Seminários em Projetos de Dissertação e Tese (SAP)

Os(as) discentes devem se matricular **SOMENTE no primeiro semestre do curso neste componente**, que será a primeira vez que apresentará o SAP. A disciplina possui orientações específicas, atualizadas periodicamente, para apresentação do andamento da dissertação ou tese e demais atividades realizadas. Um arquivo contendo as normas do SAP e atualizações semestrais é disponibilizado todo início de semestre aos(às) discentes. E-mail para correspondências relacionadas ao SAP: sappgbioevo@gmail.com.

BIOC75 e BIOC89 - Projeto de Dissertação e Tese

O(a) discente de Mestrado deve se matricular em BIOC75 todo semestre em que fizer SAP (1º ao 3º semestres). O(a) discente de Doutorado deve se matricular em BIOC89 todo semestre que fizer SAP (A partir do 1º semestre, uma vez ao ano).

SAP – Mestrado	SAP – Doutorado
Início: 1º semestre. Período: semestral (1º, 2º e 3º semestres).	Início: 1º semestre. Período: anual (1º, 3º, 5º e 7º semestres).

Em caso de impossibilidade de apresentação oral do SAP, como proceder:

Mestrado e Doutorado: justificar e comprovar o motivo da ausência. A avaliação será definida pela comissão do semestre vigente, conforme as normas vigentes.

PROCESSOS REFERENTES ÀS DISCIPLINAS E MATRÍCULAS

Para questões administrativas, o(a) discente deve consultar a Secretaria das Pós-Graduações do IBio (spg.ibio@ufba.br) e/ou o Colegiado (ppgbioevo@ufba.br). Informamos que **toda e qualquer demanda encaminhada** à Secretaria das Pós-Graduações, obrigatoriamente, deve conter nome completo, Programa de Pós-Graduação e número de matrícula do(a) estudante no corpo do e-mail. Além disso, sugere-se que, preferencialmente, nomeiem os arquivos PDF corretamente. Ex.: “Declaração_Maria Silva Santos”. São exemplos de processos: Matrícula Fora de Prazo; Trancamento Parcial ou Total; Cancelamento/Desligamento de Curso; Dispensa de Disciplina; Dispensa de Estágio Docente; Aproveitamento de Estudos.

Todos estes pedidos devem ser feitos através da secretaria (spg.ibio@ufba.br) e/ou Colegiado (ppgbioevo@ufba.br), com **antecedência mínima de 72 horas** em relação às reuniões do colegiado.

Importante: todo documento deve ser assinado pelo(a) solicitante. Se for documento relativo à relação de orientação (exemplos: alteração de projetos, dilatação de prazos), deve ser assinado tanto pelo(a) discente, como pelo(a) orientador(a).

Salvador, 09 de setembro de 2024.